



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

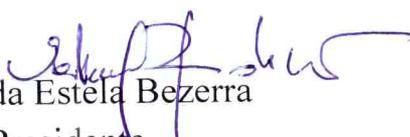
ATA



ATA DA 29ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Às nove horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e sete de dezembro ano de dois mil e dezoito, no Mini-Plenário Deputado Judivan Cabral, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, atendendo ao Edital de Convocação, publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.672, do dia 26 de dezembro de 2018. Havendo número regimental a presidente declarou abertos os trabalhos, com as presenças dos membros integrantes, deputada Camila Toscano e deputados João Gonçalves, Hervázio Bezerra e Renato Gadelha. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, o qual procedeu à leitura da Ata da 28ª Reunião Ordinária. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a secretária promoveu a leitura do Expediente em Mesa e, posteriormente, a leitura da Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 2.047/2018, do deputado Ricardo Barbosa, que “dispõe sobre adesivagem obrigatória de mensagem socioeducativa “se beber não dirija” em veículos táxis, nos pontos de táxis no Estado da Paraíba”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.048/2018, do deputado Ricardo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informativos sobre o dever legal de comunicação as autoridades competentes de casos de estupro e assédio sexual, conforme especifica”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.049/2018 (Mensagem nº 56 de 19/12/2018), do Governador do Estado, que “institui o Sistema de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba e dá outras providências”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.050/2018, do deputado Tovar Correia Lima, que “reconhece a Sociedade de Garantia de Crédito da Paraíba – SCG Garanti Paraíba como instituição de utilidade pública e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.051/2018, (Mensagem nº 57 de 26/12/2018), do Governador do Estado, que “dispõe sobre Programa de Inclusão através da Música e Artes (PRIMA)”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 260/2018, do deputado Hervázio Bezerra e outros, que “altera dispositivos do Regimento Interno da Casa, e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano pediu adiamento para analisar a propositura. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 261/2018, do deputado Hervázio Bezerra e outros, que “altera o Regimento Interno para estabelecer o voto aberto nas eleições”. A relatora deputada Camila Toscano pediu adiamento para analisar a propositura. Em seguida, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 27 de dezembro de 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente